

# HOMOLOGAÇÃO

**JORGE LUÍS MARTINS SOARES**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos dos art. 8º, VI e 27, do Decreto nº 5.450/2005 e do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002;

*CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório nº 02/2016, instaurado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL;*

*CONSIDERANDO a inexistência de recursos;*

*CONSIDERANDO terem sido cumpridas todas as formalidades definidas na Lei nº 10.520/2002;*

*CONSDIERANDO a adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora pelo Pregoeiro;*

**HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 02/2016 – Pregão Presencial nº 01/2016, em favor da empresa Academia de Gestão Pública S/A, com o valor global de R\$5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

RIO POMBA/MG, 16 DE AGOSTO DE 2016.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

PUBLICADO por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal e no site <http://www.cmriopomba.mg.gov.br/licitacoes/pregao/> em 16 de agosto de 2016.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo